

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 61/2023 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO POPULAR ANO/MODELO 2022/2023 ZERO KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO CORDA - MA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA - MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 61/2023, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 03 (três) veículos tipo popular, ano/modelo 2022/2023 zero km, destinados a melhorar e abarcar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade econômica, residentes na Zona Rural e bairros afastados, a fim de maior eficiência e agilidade quanto aos atendimentos à população, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda - MA, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas",

bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **61/2023**;
- Solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para realização de cotação;
- Cotação com estimativa de preço em R\$ 276.999,99 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos);
- Solicitação de dotação orçamentária;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recursos ordinários;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade

competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;

- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer do Controle Interno com portaria de nomeação da Controladora em anexo;
- Edital PE nº 11/2023;
- Publicação do aviso de licitação em:
 - DOEMA em 26/01/2023
 - DOU em 25/01/2023
 - DOM em 24/01/2023
 - BLL em 25/01/2023
- Proposta;
- Ata de sessão - disputa;
- Vencedor;
- **Lote fracassado.**
- Parecer emitido pela CGM analisando a fase externa, e devolvendo os autos para a autoridade competente, para manifestação de interesse em caso de prosseguimento;
- Edital do PE nº 11/2023;
- Publicação do aviso de licitação em:
 - DOEMA em 17/02/2023
 - DOU em 16/02/2023
 - DOM em 15/02/2023
 - BLL em 17/02/2023



- Propostas;
- Documentos de habilitação;
- Ata de sessão – disputa;
- Vencedores do processo – disputa;
- Nova solicitação de análise da fase externa.

III – CONCLUSÃO

Após análise realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, **tendo em vista que o certame restou novamente fracassado**, devolvo os autos do processo em epígrafe a autoridade competente, para que esta se manifeste a respeito do interesse no prosseguimento do presente procedimento licitatório.

Vale ressaltar a necessidade de retificação da solicitação de análise da fase externa – fls. 280, que menciona adjudicação do processo, no entanto, verificou-se que o certame restou fracassado, conforme peças constantes nos autos.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 09 de março de 2023

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

(Processo Administrativo nº 61/2023)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 do dia 14/03/2023. Encerramento às 08:00 do dia 27/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 27/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de 03 (três) veículos tipo popular ano/modelo 2022/2023 zero km, destinados a melhorar e abarcar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social econômico, residentes na zona rural e bairros afastados**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por menor preço por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo: